



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 33/PROGRAD/UFFS/2020

Revogada por:

PORTARIA Nº 558/PROGRAD/UFFS/2024

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e o estabelecido na Resolução nº 01/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 146/PROGRAD/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local do Programa de Monitoria de Ensino, do *Campus* Laranjeiras do Sul, a ser composta pelos seguintes membros:~~

~~I – Thiago Bergler Bitencourt, Coordenador Acadêmico – Siape 1768806;~~

~~II – Ronaldo César Daros, Pedagogo – Siape 1906874;~~

~~III – Everton Vieira Martins, chefia ASSAE – Siape 2139997;~~

~~IV – Gustavo Henrique Fidelis dos Santos, Docente coordenador do NAP – Siape 2142564;~~

~~V – Yasmine Miguel Serafini Micheletto, Docente – Siape 3083396;~~

~~VI – Franciele Karoline Lenschuko, Técnica em Assuntos Educacionais – Siape 1958722.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 8 de maio de 2020.

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação~~